



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 77, DE 1º DE JUNHO DE 2025.

Define horário de cumprimento de jornada de trabalho de servidor.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Definir que a servidora Natália Helena Sari, cargo de Contador, padrão 11, matrícula 34, cumpra a jornada de trabalho de 40 horas semanais de segunda-feira a sexta-feira, no período da manhã das 07h30 às 11h30 e no período da tarde das 12h30 às 16h30.
2. O horário definido nesta Portaria vigorará a contar desta data.

Ver^a. Graciela de Lima Barchet
Presidente